Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 169, DE 2025.

Outorga Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à esportista cascavelense Terezinha Maria Krazt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à esportista cascavelense Terezinha Maria Krazt, em homenagem à luzida trajetória frente à modalidade de Futebol Amador Feminino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.01 14:00:41 -03'00'

Tiago Almeida
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 16:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d86168d96c18.